



INOVAR E EVOLUIR CONSTANTEMENTE

Código de **Ética** e **Conduta**

Este **Código** reflete nossos valores fundamentais e estabelece os padrões de comportamento que todos devemos seguir.



Sumário.

- 01.** Compromisso com as Normas
Pág. 4
- 02.** Carta do Presidente
Pág. 5 a 7
- 03.** Compromisso, honestidade, lealdade e respeito
Pág. 8
- 04.** Princípios
Pág. 9
- 05.** Compromisso com Direitos Humanos
Pág. 10
- 06.** Preservação de Imagem
Pág. 11
- 07.** Preservação de Patrimônio
Pág. 12
- 08.** Relacionamento Interno e Externo
Pág. 13 a 19





09. Comunicação e
Confidencialidade
Pág. 20

10. Proteção de
Dados e LGPD
Pág. 21

11. Segurança no Trabalho
Pág. 22

12. Sustentabilidade
Pág. 23

13. Compliance e Legislação
Pág. 24 a 26

14. Cumprimento do Código
de Ética e Conduta
Pág. 27

15. Revisão e Atualização
Pág. 28

16. Compromisso de Adesão
Pág. 29

17. Conclusão
Pág. 30

18. Protocolo de Entrega
Pág. 31

01

apresentação

Compromisso com as **NORMAS**

Conduta Ética e Transparência

- SEMPRE.

Este **Código de Ética e Conduta** do **Grupo Soufer** é um documento que define os princípios básicos para a orientação do trabalho de todos os colaboradores e as relações gerais com nossos fornecedores e clientes. A lealdade, honestidade e ética são fatores primordiais para nós. Nosso objetivo é estabelecer normas gerais de conduta ética para alcançar excelência e qualidade nos produtos e serviços oferecidos. Contamos com o firme compromisso de cada colaborador em todas as áreas de atuação e esferas.

02

presidente

Carta do Presidente

Código de Ética e Conduta

Aos Colaboradores, Parceiros e Interessados,

É com grande satisfação que me dirijo a vocês para apresentar o nosso Código de Ética e Conduta, um documento essencial que reflete os valores e princípios que norteiam todas as nossas atividades no **Grupo Soufer**. Nosso compromisso com a integridade, transparência e responsabilidade social é o alicerce sobre o qual construímos nossa reputação e sucesso ao longo dos anos.

O Código de Ética e Conduta foi desenvolvido com a participação de diversos setores da empresa, garantindo que ele aborde de maneira abrangente e eficaz as expectativas e responsabilidades de cada um de nós. Este documento não é apenas um conjunto de regras; ele é um guia prático para o comportamento ético em todas as nossas interações, sejam elas internas ou externas.





Valores Fundamentais

Código de Ética e Conduta

- **Integridade:** Agir com honestidade e transparência em todas as circunstâncias, cumprindo nossos compromissos e respeitando as leis e regulamentações aplicáveis.
- **Respeito:** Tratar todos com dignidade e respeito, promovendo um ambiente de trabalho inclusivo e colaborativo, livre de discriminação e assédio.
- **Excelência:** Buscar constantemente a melhoria contínua em nossos processos, produtos e serviços, garantindo a qualidade e a inovação que nossos clientes esperam de nós.
- **Responsabilidade Social:** Contribuir para o desenvolvimento sustentável das comunidades onde atuamos, promovendo práticas ambientais responsáveis e apoiando iniciativas sociais.
- **Transparência:** Manter uma comunicação clara e aberta com nossos stakeholders, garantindo que todas as nossas ações sejam compreensíveis e justificáveis.

Conduta Esperada

Código de Ética e Conduta

- **No ambiente de trabalho:** Devemos fomentar um ambiente seguro e saudável, onde a colaboração e o respeito mútuo são incentivados. A discriminação e o assédio não serão tolerados sob nenhuma circunstância.
- **Nas relações comerciais:** Todos os nossos negócios devem ser conduzidos com honestidade e justiça. Qualquer forma de corrupção, suborno ou conflito de interesses é estritamente proibida.
- **Com os clientes e fornecedores:** Devemos manter relações baseadas na confiança e no respeito mútuo, assegurando que nossos compromissos sejam cumpridos e que a qualidade dos nossos produtos e serviços seja mantida.
- **Na responsabilidade ambiental:** Devemos adotar práticas que minimizem o impacto ambiental de nossas operações, promovendo a sustentabilidade e a conservação dos recursos naturais.

Compromisso com a Ética: O sucesso do **Grupo Soufer** depende da dedicação de cada um de nós em manter os mais altos padrões éticos em todas as nossas ações. Peço a todos que leiam atentamente o **Código de Ética e Conduta** e se comprometam a segui-lo em todas as suas atividades. A integridade e a reputação da nossa empresa são responsabilidades de todos nós. Agradeço pela atenção e pelo empenho contínuo em fazer do **Grupo Soufer** uma empresa exemplar em ética e conduta.

Edson Fernando de Souza
Presidente do Grupo Soufer

03

finalidades



Compromisso, Honestidade, Lealdade e Respeito ”

O **Grupo Soufer** tem como objetivo conduzir suas atividades com o firme compromisso de todos os seus colaboradores, prestadores de serviços e fornecedores, guiados pelos princípios da honestidade, lealdade e respeito às pessoas. Em conformidade com a legislação vigente, buscamos sempre promover o bem-estar de todos os envolvidos, reafirmando nosso compromisso com os interesses da empresa.

04

princípios

“ **Transparência, Honestidade, Lealdade, Agilidade, Respeito e Eficiência** como base para todos os procedimentos adotados.

O **Grupo Soufer** busca excelência em seus negócios, respeitando os direitos humanos e promovendo a melhoria da qualidade de vida de seus colaboradores. Através de seu planejamento estratégico, estabeleceu como Missão: “Ser uma Empresa referencial no segmento do aço, por meio da agilidade em oferecer soluções confiáveis aos nossos clientes, promovendo o crescimento e a valorização do ser humano.” Nossos princípios incluem:

- Excelência nos serviços e produtos oferecidos.
- Eficiência, agilidade e transparência na resolução de conflitos de interesse.
- Respeito aos colaboradores, clientes, fornecedores e parceiros em qualquer situação.
- Compromisso com a superação de desafios.
- Clareza e precisão na divulgação de informações.
- Preservação e sustentabilidade das condições ambientais.



05

compromisso

Compromisso com os **DIREITOS HUMANOS.**



O **Grupo Soufer** não pactua com trabalho infantil, trabalho escravo ou qualquer forma de exploração humana.

Valorizamos e respeitamos os direitos humanos e trabalhamos para assegurar que nossos fornecedores e parceiros compartilhem deste compromisso.

06

imagem

Preservação de **IMAGEM.**

Todos são responsáveis pela preservação e melhoria da imagem de confiança e credibilidade do **Grupo Soufer**. A preservação da imagem é uma tarefa fundamental para alcançar excelência, melhorando o meio de atuação e comunicação de nossos colaboradores, parceiros e clientes.



07

patrimônio

Preservação de **PATRIMÔNIO.**

Todos os colaboradores e prestadores de serviços são responsáveis pelo uso, manutenção e preservação do patrimônio da empresa, devendo utilizá-los exclusivamente para fins de trabalho. A remoção ou utilização não autorizada de material ou equipamento é considerada ato ilícito, passível de sanções conforme a legislação vigente.



08

relacionamento

Relacionamento **INTERNO** e **EXTERNO.**



Os relacionamentos internos referem-se à interação entre os colaboradores e a administração do **Grupo Soufer**. Estes relacionamentos devem ser baseados em respeito mútuo, colaboração e compromisso com os valores da empresa. Os relacionamentos externos referem-se à interação do **Grupo Soufer** com fornecedores, prestadores de serviços, clientes, comunidade e outras partes interessadas. Estes relacionamentos devem ser guiados pela ética, transparência e compromisso com a responsabilidade social e ambiental.

8.1

relacionamento

Relacionamento com **COLABORADORES.**

Os colaboradores são a base do sucesso do **Grupo Soufer**. Promovemos um ambiente de trabalho que valoriza o respeito, a inclusão e o desenvolvimento contínuo, assegurando que nossos colaboradores possam realizar seu pleno potencial.

Ambiente de Trabalho

Respeito e Dignidade: Promover um ambiente de trabalho respeitoso, inclusivo e livre de discriminação, assédio ou qualquer forma de abuso.

Segurança e Saúde: Assegurar condições de trabalho seguras e saudáveis, proporcionando treinamentos e recursos necessários para a prevenção de acidentes.

Desenvolvimento Profissional

Capacitação e Treinamento: Investir no desenvolvimento contínuo dos colaboradores, oferecendo programas de capacitação e oportunidades de crescimento profissional.

Avaliação de Desempenho: Implementar um sistema justo e transparente de avaliação de desempenho, reconhecendo méritos e oferecendo feedback construtivo.

Direitos e Deveres

Liberdade de Associação: Respeitar o direito dos colaboradores de se associarem e participarem de sindicatos ou outras associações representativas.

Compromisso com a Ética: Esperar que todos os colaboradores sigam os princípios éticos estabelecidos neste Código, agindo com integridade e responsabilidade.

8.2

relacionamento

Relacionamento com **CLIENTES.**



Um bom relacionamento com nossos clientes é responsabilidade de todos e daí decorre a credibilidade de nossa empresa.

É de suma importância que nossos colaboradores, conscientizem-se que respeito, atenção, honestidade e transparência nas relações com nossos clientes são a peça fundamental para o sucesso e consolidação do **Grupo Soufer** como empresa confiável e respeitável. Abaixo seguem os princípios que devem nortear este relacionamento:

Qualidade e Satisfação: Comprometemo-nos a fornecer produtos e serviços de alta qualidade que atendam ou superem as expectativas dos nossos clientes.

Atendimento Respeitoso: Todos os colaboradores devem tratar os clientes com respeito, cortesia e profissionalismo, garantindo um atendimento eficiente e satisfatório.

Confidencialidade: Protegemos as informações dos nossos clientes e asseguramos que sejam usadas exclusivamente para os fins estabelecidos.

Feedback e Melhoria Contínua: Valorizamos o feedback dos clientes como uma ferramenta essencial para melhoria contínua, estando sempre dispostos a ouvir e implementar sugestões e resolver reclamações de forma rápida e eficaz.

8.3

relacionamento

Relacionamento com **FORNECEDORES.**

O relacionamento com fornecedores é essencial para garantir a qualidade e a sustentabilidade de nossos produtos e serviços. Esperamos que nossos fornecedores compartilhem nossos valores éticos e ajudem a promover práticas comerciais responsáveis.

Seleção de Fornecedores

Critérios Transparentes: A seleção de fornecedores deve ser baseada em critérios transparentes, objetivos e imparciais, considerando qualidade, preço, prazos, conformidade com normas e compromisso com a sustentabilidade.

Concorrência Justa: Garantir que todos os fornecedores tenham igualdade de oportunidades, evitando qualquer tipo de favorecimento ou discriminação.

Compromisso e Expectativas

Conformidade Legal: Exigir que todos os fornecedores cumpram as leis e regulamentos aplicáveis, incluindo legislações trabalhistas, ambientais e de direitos humanos.

Qualidade e Inovação: Incentivar a busca constante por melhoria na qualidade dos produtos e serviços, bem como a inovação e adoção de tecnologias sustentáveis.

Ética e Integridade

Proibição de Suborno e Corrupção: Não tolerar qualquer forma de suborno, corrupção ou prática antiética nas relações comerciais.

Confidencialidade: Proteger informações confidenciais e segredos comerciais dos fornecedores, utilizando-os exclusivamente para os fins acordados.

8.4

relacionamento

Relacionamento com **PRESTADORES DE SERVIÇOS.**

Os prestadores de serviços desempenham um papel crucial em nossas operações. Nosso compromisso é manter relações transparentes e justas, garantindo a qualidade e a conformidade dos serviços prestados.

Seleção de Contratação

Transparência e Imparcialidade: Realizar o processo de seleção e contratação de prestadores de serviços de forma transparente e imparcial, baseando-se em critérios de competência, experiência e confiabilidade.

Contrato Claro: Estabelecer contratos claros e detalhados, definindo as responsabilidades, prazos, condições de pagamento e expectativas de desempenho.

Monitoramento e Avaliação

Cumprimento de Contratos: Monitorar regularmente o cumprimento dos contratos, garantindo que os serviços sejam prestados conforme o acordado.

Qualidade e Satisfação: Avaliar a qualidade dos serviços prestados e a satisfação dos stakeholders, buscando sempre melhorias e correções necessárias

Ética e Conduta

Alinhamento de Valores: Garantir que os prestadores de serviços compartilhem os mesmos valores éticos do **Grupo Soufer**, comprometendo-se a seguir os princípios deste Código.

Prevenção de Conflitos de Interesse: Evitar situações de conflito de interesse, mantendo relações profissionais baseadas na transparência e integridade.

8.5

relacionamento

Relacionamento com **TERCEIROS.**

As interações com terceiros, incluindo a comunidade e parceiros de negócios, são fundamentais para o nosso impacto social e econômico. Buscamos construir relações baseadas na responsabilidade social e na transparência.

Interação com a **Comunidade**

Responsabilidade Social: Participar ativamente do desenvolvimento sustentável das comunidades onde atuamos, promovendo ações de responsabilidade social e apoio a projetos comunitários.

Transparência e Diálogo: Manter um canal aberto de comunicação com a comunidade, promovendo o diálogo e a transparência em nossas ações.

Parceiros de **Negócio**

Alinhamento Estratégico: Estabelecer parcerias com empresas que compartilhem nossos valores e compromisso com a ética e a sustentabilidade.

Benefícios Mútuos: Buscar relações de negócios que proporcionem benefícios mútuos, baseadas na confiança e no respeito.

Governança e **Compliance**

Adesão às Normas: Assegurar que todas as atividades realizadas em parceria com terceiros estejam em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis.

Monitoramento e Auditoria: Implementar práticas de monitoramento e auditoria para garantir o cumprimento dos padrões éticos e legais.

8.6

relacionamento

Relacionamento com a **IMPrensa**.

O **Grupo Soufer** se compromete a disponibilizar todas as informações necessárias para eventuais esclarecimentos sobre suas ações, comprometendo-se ainda, a manter todas as condições por ela veiculadas na imprensa. Abaixo seguem os princípios que devem nortear este relacionamento:



- **Transparência e Clareza:** Todos os contatos com a imprensa devem ser realizados de forma transparente, honesta e precisa. Apenas porta-vozes autorizados pela diretoria podem falar em nome do **Grupo Soufer**.
- **Autorização Prévia:** Qualquer divulgação de informações, entrevistas ou comunicados de imprensa deve ser previamente autorizada pela direção da empresa.
- **Confidencialidade:** Informações confidenciais e estratégicas da empresa devem ser protegidas e não divulgadas sem autorização adequada.
- **Proatividade na Comunicação:** Manter um relacionamento proativo com a imprensa, fornecendo informações relevantes sobre a empresa e suas atividades, sempre que necessário.

09

confidencialidade

Comunicação e **CONFIDENCIALIDADE.**



É importante esclarecer a todos os colaboradores que os recursos e meios eletrônicos utilizados no **Grupo Soufer** são bens exclusivos da empresa e deverão ser utilizados única e exclusivamente para o exercício das funções laborativas e ou no interesse do **Grupo Soufer** observando as exigências legais além dos princípios éticos deste Código de Ética e Conduta.

Relativamente às atividades exercidas através de meios eletrônicos, o **Grupo Soufer** se reserva no direito de controlar, restringir e monitorar o acesso a e-mail, Intranet ou Internet de todos os equipamentos interligados ao seu sistema de tecnologia da informação.

É terminantemente proibido a qualquer colaborador ou prestador de serviços transmitirem comentários difamatórios, usar linguagens, imagens ou arquivos que sejam ofensivos ou induzam qualquer forma de discriminação, sendo que cada colaborador ou prestador de serviços deverá ser

responsabilizado administrativa, civil e/ou criminalmente por qualquer inobservância às regras ora estipuladas.

Todos que fazem uso da Internet e Intranet como meio de comunicação, devem fazê-lo em seu próprio nome, nunca como terceira pessoa, não sendo admitido o uso de qualquer outra senha a não ser a sua própria, notadamente porque, cada colaborador é responsável pelo envio, manutenção e proteção dos dados, arquivos ou outros materiais - tais como softwares e hardwares - do sistema eletrônico de informações do **Grupo Soufer**.

10

DADOS e LGPD

Proteção de **DADOS** e **LGPD**.

Estamos comprometidos com a proteção dos dados pessoais de nossos colaboradores, clientes, fornecedores e demais partes interessadas. Seguimos rigorosamente a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD - Lei nº 13.709/2018), assegurando a privacidade e a proteção dos dados pessoais tratados por nós. Todos os colaboradores devem:

- Tratar os dados pessoais de forma legal, justa e transparente.
- Coletar apenas os dados necessários e para fins específicos e legítimos.
- Garantir que os dados pessoais sejam precisos e atualizados.
- Implementar medidas de segurança adequadas para proteger os dados pessoais contra acesso não autorizado, destruição, perda ou alteração.



Segurança do TRABALHO.

A segurança do trabalho é um dos pilares fundamentais da nossa operação. O **Grupo Soufer** se compromete a proporcionar um ambiente de trabalho seguro e saudável para todos os colaboradores. Nossos princípios incluem:

Uso obrigatório de EPIs:

Todos os colaboradores devem usar os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) fornecidos pela empresa, que são essenciais para a proteção contra riscos ocupacionais. A não utilização ou uso inadequado dos EPIs é passível de medidas disciplinares.

Identificação e Mitigação de Riscos:

Realizamos avaliações contínuas dos riscos no ambiente de trabalho e implementamos medidas para mitigá-los. Colaboradores são incentivados a reportar qualquer condição insegura ou incidente imediatamente.

Treinamento e Capacitação:

Oferecemos treinamentos regulares sobre segurança do trabalho, procedimentos de emergência e uso correto dos EPIs. Esperamos que todos os colaboradores participem ativamente desses treinamentos e apliquem os conhecimentos adquiridos no dia a dia.

Compromisso com a Saúde Ocupacional:

Promovemos programas de saúde ocupacional que incluem exames médicos periódicos, campanhas de vacinação e incentivos à prática de atividades físicas.

12

sustentabilidade

SUSTENTABILIDADE.



A SUSTENTABILIDADE É PARTE INTEGRAL DA NOSSA ESTRATÉGIA DE NEGÓCIOS E REFLETE NOSSO COMPROMISSO COM A RESPONSABILIDADE AMBIENTAL E SOCIAL. NOSSOS PRINCÍPIOS INCLUEM:

- **Responsabilidade Ambiental:** Implementamos práticas ambientais responsáveis em todas as nossas operações, buscando minimizar os impactos negativos ao meio ambiente. Isso inclui o gerenciamento eficiente de resíduos, redução do consumo de recursos naturais e promoção da reciclagem.
- **Desenvolvimento Sustentável:** Incorporamos princípios de desenvolvimento sustentável em nossas estratégias e processos, visando um crescimento econômico que respeite o meio ambiente e a sociedade. Nossos projetos e investimentos são avaliados quanto ao seu impacto ambiental e social.
- **Engajamento Comunitário:** Trabalhamos em parceria com as comunidades locais para promover o desenvolvimento sustentável e melhorar a qualidade de vida. Isso inclui projetos de responsabilidade social, apoio a iniciativas educacionais e ações de voluntariado.
- **Inovação Sustentável:** Investimos em tecnologias e processos inovadores que contribuam para a sustentabilidade, incluindo o desenvolvimento de produtos ecologicamente corretos e a adoção de práticas industriais limpas.

13

legislação

Compliance e **LEGISLAÇÃO.**

Cumprimos todas as leis e regulamentos aplicáveis às nossas atividades, tanto em âmbito local quanto internacional.

Os colaboradores devem estar cientes e cumprir todas as normas legais relevantes.

- **Práticas Anticorrupção:** Adotamos uma postura firme contra a corrupção e suborno. Nenhum colaborador deve oferecer, prometer ou aceitar qualquer forma de suborno ou vantagem indevida.

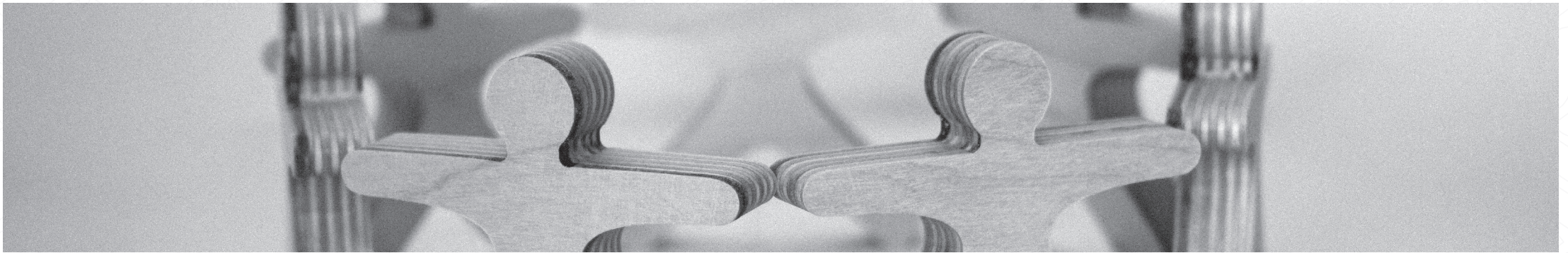
- **Auditorias e Investigações:** Cooperamos plenamente com auditorias e investigações, internas ou externas, fornecendo todas as informações necessárias de forma precisa e oportuna.



13.1

legislação

Implementação e **CONFORMIDADE.**



Divulgação do Código:

Este Código de Ética e Conduta será amplamente divulgado entre todos os colaboradores, fornecedores, parceiros e partes interessadas.

Treinamento:

Fornecemos treinamento regular para garantir que todos compreendam e cumpram os princípios e diretrizes deste Código.

Denúncias:

Incentivamos a denúncia de violações deste Código. Mecanismos confidenciais estão disponíveis para que colaboradores e terceiros possam relatar qualquer conduta inadequada sem medo de retaliação.

13.2

legislação

Canal de Ética e **CONDUTA.**

O **Grupo Soufer** possui um Canal de Ética e Conduta para que todos possam efetuar denúncias de forma confidencial. Este canal é uma ferramenta importante para assegurar a transparência e a integridade em nossas operações. As denúncias podem ser feitas anonimamente, garantindo sigilo absoluto e proteção contra retaliações. Este canal pode ser acessado através dos seguintes meios:

 **Telefone: 0800 880 1885**

 **Site: <https://www.canaldeeticaeconduta.com.br/gruposoufer>**

O Canal de Ética e Conduta é administrado por uma equipe independente que assegura a confidencialidade e o tratamento adequado de todas as denúncias. Todas as denúncias são investigadas com seriedade e imparcialidade, e medidas corretivas são implementadas quando necessário. Os colaboradores que fizerem denúncias de boa-fé estão protegidos contra qualquer forma de retaliação.

14

ética e conduta

Cumprimento do Código de **ÉTICA** e **CONDUTA**.

O presente reflete os Valores e a Cultura do **Grupo Soufer** e o seu integral cumprimento revela o compromisso e o profissionalismo e transparência de cada um dos envolvidos em todas as nossas atividades. Desrespeitá-lo será considerada como falta grave passível de sanções administrativas que poderá ser formalizada por meio de advertências, suspensões, ou ainda, conforme determinado em lei, dispensa com Justa Causa.

Serão punidas as ações e omissões que sejam consideradas inobservância do Código de Ética e Conduta, inclusive aqueles colaboradores que deliberadamente omitam informações importantes e ou deixem de notificar violações ao presente. Situações que eventualmente não estejam previstas no presente no Código de Ética e Conduta deverão ser tratadas como exceções e encaminhadas ao Departamento de Compliance, para as deliberações necessárias, sempre se norteando pelos princípios constantes no presente instrumento.

15
revisão

Revisão e **ATUALIZAÇÃO.**



Este Código de Ética e Conduta será revisado periodicamente para garantir sua relevância e eficácia. Mudanças no Código serão comunicadas a todas as partes interessadas.

16

adesão

Compromisso de **ADESÃO.**



Firmo o presente Termo de Compromisso e Adesão ao **Código de Ética e Conduta** do **Grupo Soufer** por entender que a reputação e a integridade ética dessa empresa é responsabilidade de cada um de nós, colaboradores e ou prestadores de serviços, além de constituir orientação fundamental para nossas práticas diárias. Comprometo-me a cumpri-lo integralmente em todas as minhas ações no trabalho e declaro que a assinatura do termo de Compromisso e Adesão abaixo é expressão do livre consentimento e concordância no cumprimento desses princípios.

17

conclusão

CONCLUSÃO.



O **Grupo Soufer** reafirma seu compromisso com a ética e a integridade em todas as suas operações e interações. Este **Código de Ética e Conduta** é um reflexo de nossos valores fundamentais e serve como um guia para todas as partes envolvidas, incluindo colaboradores, fornecedores, prestadores de serviços, clientes, comunidade e outros parceiros.

Ao aderir a este Código, todos os membros da nossa organização estão contribuindo para um ambiente de trabalho mais justo, seguro e produtivo.



FORMULÁRIO DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA / POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO

Eu, abaixo assinado, declaro que recebi uma cópia do novo **Código de Ética e Conduta/Política Anticorrupção do Grupo Soufer** e estou ciente de que este documento contém diretrizes e normas que regem o comportamento esperado de todos os colaboradores.

Declaro que:

1. Li e compreendi o conteúdo do Código de Ética e Conduta e suas implicações para o meu trabalho e comportamento na empresa.
2. Comprometo-me a seguir as diretrizes e normas estabelecidas no Código de Ética e Conduta/Política Anticorrupção, agindo de acordo com os princípios éticos e profissionais do **Grupo Soufer**.
3. Estou ciente de que o não cumprimento das normas estabelecidas pode resultar em medidas disciplinares, conforme descrito no Código de Ética e Conduta/Política Anticorrupção.
4. Reconheço que, caso tenha dúvidas sobre o conteúdo do Código ou sobre como aplicá-lo em situações específicas, devo procurar o departamento de Recursos Humanos para esclarecimentos.

Nome do Colaborador: _____

Matrícula | Número: _____

Local e Data: _____ de _____ de _____

Assinatura do Colaborador: _____

O **Grupo Soufer** se compromete a proteger os dados pessoais de seus colaboradores, conforme estabelecido pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei nº 13.709/2018).



www.soufer.com.br



Por: Recursos Humanos
Aprovador: Fábio P. de Oliveira

Original: 01/07/2024